FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGORA TELECOM
CNPJ nº 29.242.908/0001-93

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 03 dias do mês de novembro de 2020, às 15:00hs, na sede social da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP 01452-002, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGORA TELECOM,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 29.242.908/0001-93 ("Administradora e o Fundo");

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º , da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, e 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01");

03. COMPARECIMENTO: Cotista representando a totalidade das Cotas. Presente ainda o representante da Administradora, Sr. Alexandre Calvo, e como Secretária, a Sra. Mayara Franco Gonçalves;

04. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: O Cotista, sem ressalvas, a:

a) Alteração do inciso "iii" do item 12.3 do Regulamento do Fundo, que trata sobre os Critérios de Elegibilidade, no qual, passará a ter a seguinte redação:

"12.3 (...)
(iii) os Direitos Creditórios deverão ser expressos em moeda corrente nacional e possuir valor nominal de face mínimo superior a R$ 1.000,00 (mil reais);"

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) teve acesso à versão marcada do Regulamento e não possui quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) aprova o Regulamento consolidado na forma do Anexo I.

Oferecida a palavra ao cotista, não houve manifestação.

05. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral encerrada com a lavratura da presente ata.

Alexandre Calvo	**Mayara Franco Gonçalves**
Presidente	**Secretária**